



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha - MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
011402/2022	
Folha	015
Rubrica	

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Satubinha - MA, em 21 de fevereiro de 2022.

À Sra. Contadora
Câmara Municipal de Satubinha

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre a classificação orçamentária/financeira.

Prezada Contadora,

Solicito que informe sobre a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011402/2022**, cujo objeto visa a **aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e materiais de limpeza com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA.**

O valor total para execução do objeto é de **R\$ 86.265,70 (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).**

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Para tanto, encaminha-mos os autos do processo administrativo acima identificado.

Josue Silva Franklin
Presidente da Câmara Municipal
Satubinha/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 011402/2022
Folha 916
Rubrica

DESPACHO

Satubinha - MA, em 21 de fevereiro de 2022.

Ao Sr.
JOSUÉ SILVA FRANKLIN
Presidente da Câmara Municipal
Satubinha/MA.

Senhor Secretário,

Pelo presente expediente, tendo em vista o encaminhamento dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011402/2022**, para fins de informação sobre a existência de classificação orçamentária para a **aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e materiais de limpeza com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA**. Encaminhamos dotação orçamentária com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrente da execução do objeto nesta fase do procedimento, é necessário o conhecimento das dotações existentes no orçamento vigente, onde deverão ser "classificadas" as despesas que poderão advir do presente procedimento licitatório, conforme a seguir:

ÓRGÃO:	01 - Poder Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0101 – Câmara Municipal de Satubinha
FUNÇÃO:	01 – Legislativa
SUB FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0001 – Ação Legislativa
PROJETO ATIVIDADE:	2001 – Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	0.1.00/100.000 Recursos Ordinários – R\$ 100.000,00

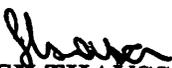
Valor reforçado: R\$ 0,00

() Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar

(X) Valor não reforçado

Valor total comprometido: R\$ 86.265,70 (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)

Desta forma, sugerimos a continuidade do processo. As despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento.


HELLEN THAYSSA SILVA SOUSA
Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha/MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	011402/2022
Folha	917
Assinatura	<i>B</i>

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e materiais de limpeza com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA**, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo é de aproximadamente 6,13%.

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Satubinha/MA, em 21 de fevereiro de 2022.

HELLEN THAYSSA SILVA SOUSA
Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha - MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc. nº	01140912022
Folha	918
Assinatura	

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/200)

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e materiais de limpeza com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal desta Municipalidade, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar no 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Satubinha/MA, 21 de fevereiro de 2022.


Josue Silva Franklin
Presidente da Câmara Municipal
Satubinha/MA